

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR**  
**- CODEFAT -**

**11ª Reunião Extraordinária do CODEFAT**

**DATA:** 28 de junho de 1993

**LOCAL:** 6º andar do Bloco F da Esplanada dos Ministérios MTE.

Aos 28 dias do mês de junho de 1993, às 15h, no 6º andar do Bloco F da Esplanada dos Ministérios, realizou-se sob a presidência do Sr. Conselheiro Santiago Ballesteros a 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Alexandre Loloian/MTb; Keniti Aniya/MTb; Celecino de Carvalho/MPS; Isac Roffé, Zagury/BNDES; Francisco Canindé Pegado do Nascimento/CGT; Willy Fischer/Força Sindical; Ivan Gonçalves R. Guimarães/CUT; Dagmar Maria de Santana Martins/CNC; Marilena Moraes Barbosa Funari/CNF. Como convidados, estiveram presentes o Dr. Clóvis de Barros Carvalho/Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e o Dr. Mozart de Abreu e Lima/Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente do CODEFAT, esclareceu que o motivo daquela reunião, era o exame da alocação de recursos, excedentes da reserva mínima de liquidez do FAT, em depósitos especiais no Banco do Brasil S/A, para que este emprestasse ao INAMPS. O Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda informou da necessidade de equacionamento da questão a curto prazo, face a urgência decorrente das dívidas do INAMPS para com os hospitais. Esclareceu o mesmo Secretário que o Presidente da República constituiu uma comissão para apontar, em 15 dias, uma solução a curto prazo para o problema da Saúde e que para atender as atuais carências do Setor Saúde, contava com um empréstimo no valor de 35 trilhões de cruzeiros, garantidos por títulos do Tesouro Nacional, no mesmo valor, com prazo de até seis anos, com remuneração equivalente à TR + 5% a/a, podendo ser resgatado antecipadamente em função da diminuição da reserva mínima de liquidez do FAT e desde que fosse observado um prazo mínimo de 30 dias para comunicação da necessidade. Garantiu, ainda, o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda que os recursos seriam colocados em disponibilidade, naquele momento de emergência, nas mesmas condições das operações anteriormente realizadas. Pelo representante da Força Sindical, Willy Fischer, foi questionada a extinção do INAMPS, tendo ainda enfatizado que o objetivo do investimento do FAT é gerar emprego e não resolver o problema do Ministério da Saúde. O representante da CGT, Canindé Pegado, disse que a proposta do MS representava um descompasso com a realidade do saldo operacional do FAT. O Presidente do Conselho, solicitou ao Dr. Alexandre Loloian, Representante do MTb e Secretário da SPES, uma posição dos

compromissos do FAT, tendo o mesmo informado que o FAT dispõe de 2 bilhões e 100 milhões de dólares e uma reserva de liquidez de 900 milhões de dólares, estando comprometido com o BNDES 1 bilhão de dólares, bem como outros recursos com o projeto de informatização das DRT para operacionalização do Programa Seguro-Desemprego. O Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda ponderou que o FAT ao mesmo tempo que tem compromisso com o BNDES tem fluxo de caixa e que, caso não aconteça a entrada de recurso, o FAT fará o pedido de resgate. Voltou o representante da CGT a falar que o recurso do FAT acabará tendo comprometimento exclusivamente com a Saúde sendo que sua finalidade por lei não é esta, e que algumas reivindicações e outras imposições por Medida Provisória, para pagar contas do Ministério da Saúde, não garantem um atendimento digno ao trabalhador. O representante do BNDES, a pedido do Secretário da SPES, falou do comprometimento do FAT além de esclarecer que o fluxo de caixa terá uma queda na contribuição do PIS em média de 25%, assim sendo, o pleito de 700 de milhões dólares não seria compatível. O Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda disse da necessidade de ser reexaminada a questão, pois a proposta foi calcada em informações dadas pelo MPS. Disse ainda que em vez de aplicar em outros Programas, o FAT, com o mesmo rendimento, aplicaria na área de Saúde, enquanto o governo buscaria novos recursos em outras fontes como COFINS e IPMF. O representante da Força Sindical, Willy Fischer, falou das dívidas do governo para com o FAT, tanto pelo Ministério da Saúde, como pelo Tesouro Nacional e que a Reforma Constitucional não trará recursos a curto prazo para a Saúde. Disse, ainda, que a proposta de pagamento pelo Governo ao FAT é muito longa. Sobre o assunto, o Presidente do Conselho perguntou se o débito de 1 bilhão de dólares que o Tesouro Nacional tem com o FAT não poderia ser usado para tal fim. Na impossibilidade, segundo palavras do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, pediu o Presidente do CODEFAT informações sobre o desembolso do valor e que o prazo para o ressarcimento seja de menor período. O Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda disse que os títulos podem vir a ser resgatados a qualquer momento em que o FAT venha a precisar. O representante da CGT, Canindé Pegado, disse não haver por parte do Governo uma proposta sensata ao CODEFAT, pois precisando o FAT de 30 dias para solicitar o recurso, necessário que tenha uma reserva mínima de liquidez, assim, o Governo e o Ministério da Saúde deveriam buscar outra alternativa. Segundo o representante da CUT, Ivan Guimarães, o primeiro empréstimo por Medida Provisória, que foi inconstitucional, bem como o segundo empréstimo ao Fundo Nacional da Saúde, deveriam retornar ao FAT para depois ser feito novo empréstimo. Deveria, também, ser implementada auditoria no Sistema Único de Saúde, bem como no Conselho Nacional de Saúde. Mesmo assim, se houver disponibilidade do FAT, isto é, se não houver comprometimento com investimento produtivo para geração de empregos, a CUT entende que o pagamento deverá ser em 3 meses. O representante do Ministério da Fazenda informou que o Governo gostaria de dispor de maior tempo para pagar, mas a questão pode ser negociada. O representante do MPS, Celecino de Carvalho, demonstrou preocupação nos seguintes aspectos: fluxo de recurso, garantia de prazo de 30 dias, liquidez e remuneração que atenda à legislação e

afirmou, que o empréstimo não resolverá o problema da Saúde. Fazendo o uso da palavra, o Dr. Alexandre deu a posição atual do saldo e demonstrou sua preocupação com a possível falta de atendimento a nove milhões de desempregados, pelo Programa Seguro-Desemprego. Do ponto de vista do MTb, o recurso do FAT alocado no BNDES é uma alavanca ao crescimento econômico. O Presidente do Conselho, por sua vez, solicitou a criação de uma comissão formada por membros do CODEFAT para estudar, junto com o Ministério da Fazenda, a viabilidade do empréstimo abrangendo aspectos como: desembolso, prazo, recurso disponível para negociação, e mais o débito do Tesouro Nacional ao FAT referente à remuneração de recursos retidos em 1990, 1991, e 1993. Aprovada a proposta, foram indicados os integrantes da Comissão, com representantes das Bancadas dos Trabalhadores, Empregadores e Governo, composta por Willy Fischer; Santiago Ballesteros, Presidente do CODEFAT; Isac Zagury e Alexandre Loloian, que poderão decidir "ad referendum" do Conselho. Ficando marcada a reunião para o dia trinta de junho, às 10h, na Secretária do Tesouro Nacional, anexo ala A, primeiro andar, Esplanada dos Ministérios. Para constar, eu, Alexandre Jorge Loloian, Secretário da SPES, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros do Conselho e por mim.

SANTIAGO BALLESTEROS FILHO

Presidente

\_\_\_\_\_

ALEXANDRE JORGE LOLOIAN

Titular/Ministério do Trabalho

\_\_\_\_\_

WILLY FISCHER

Titular/Força Sindical

\_\_\_\_\_

IVAN GONÇALVES R. GUIMARÃES

Suplente/CUT

\_\_\_\_\_

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Titular/CGT

\_\_\_\_\_

MARILENA BARBOSA FUNARI

Suplente/CNF

\_\_\_\_\_